

seus assessores jurídicos sobre as premissas adotadas na definição dos prognósticos de perda dos processos representativos; (iv) obtenção de opinião legal dos assessores jurídicos, acerca de assuntos de alta exposição da Entidade; e (v) verificação da consistência das informações de resposta de assessores jurídicos com as informações e controles da Administração. Com base nos procedimentos aplicados, entendemos que os controles internos mantidos, bem como as estimativas utilizadas pela Administração, proporcionam uma base razoável e consistente com as suas conclusões, refletidas nas demonstrações financeiras. **Ênfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: **Imobilizado de gestão:** Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente (Estado do Pará), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis. **Continuidade operacional:** Chamamos a atenção sobre o descrito na nota explicativa 1(c), em que a Administração apresenta os fatores de contínua elevação de custos da operação de gestão da Unidade e considera como determinantes para o reequilíbrio dos fluxos de caixa futuro, o sucesso na renovação e atualização dos valores de contrato junto à SESPA. Em 31 de dezembro de 2024, o Hospital possuía excessos de passivos circulantes sobre seus ativos circulantes, apresentando capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 3.778.584 e seu patrimônio líquido estava negativo na ordem de R\$ 4.771.605 (R\$ 5.037.087 em 2023). Esses fatores indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional do Hospital, caso os planos da Administração não sejam concretizados. Estas demonstrações financeiras foram preparadas com o princípio de continuidade das operações, considerando os melhores esforços da Administração na renegociação do contrato e recomposição de caixa, não sendo apurado ou reconhecida eventuais provisões para descontinuidade das operações. **Transações com partes relacionadas:** A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo sua sede Administrativa, em operações de pagamento de reembolso de despesas compartilhadas. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade caso fossem realizadas com outras partes. **Outros assuntos: Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 11 de março de 2024, sem modificações. **Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentadas como informação suplementar para fins de divulgação, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação de nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2025. Planners Auditores Independentes - CRC.SP. Nº. 25P 14.712/O-2. Heitor Piovam - Contador CRC 1SP 331.721/O-6

Protocolo: 1174001

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL

COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Bujaru, a renovação da LI nº 01/2023, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 430050194 - B Rural / Douglas Soeiro Silva" a ser implantada no município de Bujaru, no Estado do Pará.

Protocolo: 1174009

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 001/2025-CMMC

Processo Administrativo nº 004/2025-CMMC

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros alimentícios, Água mineral, materiais higiene, limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-PA. Disponibilidade do Edital 07/03/2025 no endereço www.camaramojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 07/03/2025. Abertura das propostas: 20/03/2025 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Rosani Patrícia Castro Oliveira. Pregoeira da CMMC.**

Protocolo: 1174010

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL

COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Cachoeira do Piriá, a renovação da Licença de Instalação - LI Nº 005/220/2024, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 430038920 - Projeto - Do Campo, 08, 68617-000, Vila Barraca da Farinha, Cachoeira do Piriá / Jesse dos Santos Silva / Antônio Jose dos Reis Costa / Altermar Pinto / Reginaldo Oliveira da Silva" a ser implantada no município de Cachoeira do Piriá, no Estado do Pará.

Protocolo: 1174011

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL

COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Capanema, Renovação da DLA Nº 003/2024, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Vila de Segredinho (CEP 68700-001) - ponto de referência Sr. Arnaldo, s/nº, px. a entrada do Mercadinho Sales - ID. 430074237 - CT -UNR-CAP-NS - 1089026332 - Arnaldo" a ser implantada no município de Capanema, no Estado do Pará.

Protocolo: 1174013

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL

COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Capanema, renovação da DLA Nº 004/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto Tv. Oitava, s/nº, passando o rio Meruira - segunda casa, ID. 430051374 A B Rural / Jose de Oliveira - Bairro Mata Sede" a ser implantada no município de Capanema, no Estado do Pará.

Protocolo: 1174014

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL

COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Capitão Poço, a Licença de Instalação (LI), para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto Vila Ajara, s/nº, px. a residência do Avelino - ID. 430104068 - N-UNI-CTONS - 1109316283 - Antonio" a ser implantada no município de Capitão Poço, no Estado do Pará.

Protocolo: 1174015

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL

COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Almeirim, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 440151925 - Projeto: - RAMAL KM 30 - PRIORIDADE 0." A ser implantada no município de Almeirim, no Estado do Pará.

Protocolo: 1174017



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE